

LEI Nº 385 DE 31 DE AGOSTO 2005

Modifica a lei 253/97 que trata de contratação por tempo determinado e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARACY Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a lei 253/97, que trata de contratação por tempo determinado e para atender necessidade temporária de excepcional interesse publico. O artigo 3º da lei 253/97 passa a vigorar com a seguinte redação: Art.3º as admissões ou contratações de que trata esta Lei serão feitas pelo o tempo estritamente necessário e para atender as Hipóteses elencadas no artigo anterior, observando-se o prazo de um ano.

Art. 2º - A Lei modificada será alterada para que conste da mesma a nova redação caput do Art. 3º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Igaracy, 18 de Agosto de 2005.


Jucelino Lima de Farias
Prefeito Municipal